



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2070, ano 47, de 30 de maio de 2025

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025, de 30 de maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE
CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DO
CONSELHEIRO
SUBSTITUTO ELEITO NAS
ELEIÇÕES DE 01 DE
OUTUBRO DE 2023;**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e,

CONSIDERANDO o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar realizado no dia 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o resultado do referido pleito, no qual o senhor **JOSÉ MARCOS LOURENÇO DA SILVA** foi eleito como suplente, com 171 (cento e setenta e um) votos;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de férias do Conselheiro Tutelar titular **Walyson Kenedy Gomes dos Santos**, bem como do cronograma oficial de férias dos demais membros titulares,

CONVOCA

Art. 1º Fica convocado o senhor **JOSÉ MARCOS LOURENÇO DA SILVA**, conselheiro tutelar suplente eleito no pleito realizado em 01 de outubro de 2023, para assumir **temporariamente** as funções de Conselheiro Tutelar do Município de Dona Inês – PB.

Art. 2º A convocação se dá em virtude do gozo de férias do Conselheiro Tutelar titular **Walyson Kenedy Gomes dos Santos**, e seguirá conforme o cronograma oficial de férias dos demais conselheiros tutelares.

Art. 3º O conselheiro suplente ora convocado deverá se apresentar à sede do Conselho Tutelar, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas úteis** a contar da publicação

deste edital, para fins de formalização da posse temporária e assinatura dos documentos legais.

Art. 4º A presente convocação terá vigência pelo período correspondente ao afastamento do conselheiro titular supracitado, podendo ser prorrogada ou sucedida conforme as necessidades do órgão e o cronograma de férias do órgão.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de maio de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 346/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004 e,

CONSIDERANDO requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos – DRH, deste município, no dia 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a Sra. **FABIANA NATALIA DA COSTA ARAUJO GOMES**, CPF nº 077.359.204-07, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do Departamento de Recursos Humanos, agradece pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês durante o período em que exerceu suas funções com dedicação e profissionalismo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2070, ano 47, de 30 de maio de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de maio de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 347/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004 e,

CONSIDERANDO que o servidor BENEDITO RODRIGO ASSIS DE SOUSA, nomeado em caráter efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovado em concurso público realizado por este Município;

CONSIDERANDO a desistência formal do referido servidor em assumir cargo idêntico no Município de Barra de Santa Rosa;

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao cargo anteriormente ocupado no Município de Dona Inês, com base na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **BENEDITO RODRIGO ASSIS DE SOUSA**, matrícula nº 1147, reconduzido ao cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês, com todos os direitos e deveres inerentes à função.

Art. 2º A recondução de que trata esta Portaria tem fundamento na Lei **Municipal nº 421/2004**, por tratar-se de retorno ao cargo anteriormente ocupado, em razão de **desistência do exercício de cargo inacumulável**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de maio de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 348/2025.

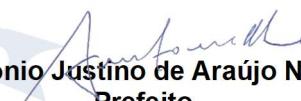
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, mediante requerimento, licença sem vencimentos, pelo período de 01 ano, do(da) servidor(a) **ARABELA VIEIRA CLEMENTINO**, Nutricionista, a contar da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de maio de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 349/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2070, ano 47, de 30 de maio de 2025

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **LIDIARA THALITA FERREIRA COSTA**, classificado(a) em 9º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 102.452.474-40, para o **Cargo de Provimento Efetivo de GPA - MONITOR**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de maio de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 06/2025

APROVA 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 29 de maio de 2025.



Elilde Albino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0391/2025
Processo Nº: 0145/2025
Registro CGM Nº 25-50381-2
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0042/2025
Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.
Assinatura 22/05/2025
Vigência 22/05/2025 A 31/12/2025
Valor 5.970,00


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0392/2025
Processo Nº: 0145/2025
Registro CGM Nº 25-50382-1
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado DIAS & VICTOR LICITAÇÕES LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0042/2025
Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.
Assinatura 22/05/2025
Vigência 22/05/2025 A 31/12/2025
Valor 13.995,00


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2070, ano 47, de 30 de maio de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0393/2025

Processo Nº: 0145/2025

Registro CGM Nº 25-50383-9

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado FW SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0042/2025

Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.

Assinatura 22/05/2025

Vigência 22/05/2025 A 31/12/2025

Valor 4.469,75


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0394/2025

Processo Nº: 0145/2025

Registro CGM Nº 25-50384-7

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0042/2025

Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.

Assinatura 22/05/2025

Vigência 22/05/2025 A 31/12/2025

Valor 11.190,00


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0395/2025

Processo Nº: 0145/2025

Registro CGM Nº 25-50385-5

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0042/2025

Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.

Assinatura 22/05/2025

Vigência 22/05/2025 A 31/12/2025

Valor 10.000,00



RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0396/2025

Processo Nº: 0145/2025

Registro CGM Nº 25-50386-3

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado LUIS SEBASTIÃO ALVES 01985838427

Fundamento Legal PREGÃO N° 0042/2025
Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.

Assinatura 22/05/2025

Vigência 22/05/2025 A 31/12/2025

Valor 228,00



RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0397/2025

Processo Nº: 0145/2025

Registro CGM Nº 25-50387-1

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado MARCOS JULIANO DA SILVA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0042/2025

Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.

Assinatura 22/05/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2070, ano 47, de 30 de maio de 2025

Vigência 22/05/2025 A 31/12/2025
Valor 7.450,00


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0398/2025
Processo Nº 0145/2025
Registro CGM Nº 25-50388-0
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0042/2025
Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.
Assinatura 22/05/2025
Vigência 22/05/2025 A 31/12/2025
Valor 13.858,00


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0399/2025
Processo Nº: 0145/2025
Registro CGM Nº 25-50389-8
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0042/2025
Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.
Assinatura 22/05/2025
Vigência 22/05/2025 A 31/12/2025
Valor 7.667,00


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0400/2025
Processo Nº: 0145/2025
Registro CGM Nº 25-50390-1
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado SEGINFO COMERCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
Fundamento Legal PREGÃO N° 0042/2025
Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.
Assinatura 22/05/2025
Vigência 22/05/2025 A 31/12/2025
Valor 11.613,00


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0048/2025
Processo Nº: 0127/2025
Registro CGM Nº: 25-00253-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de camisetas e shorts para compor o fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0048/2025 em favor de 60.352.584 MAYARA BEZERRA COSTA (CNPJ: 60.352.584/0001-96) R\$ 40.800,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0048/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

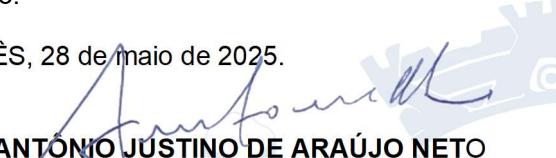
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2070, ano 47, de 30 de maio de 2025

Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de maio de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0032/2025

Processo Nº: 0128/2025

Registro CGM Nº: 25-00168-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de impressão gráfica de apostilas, com no mínimo 200 páginas, para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0032/2025 em favor de GG GRÁFICA GOMES (CNPJ: 49.549.689/0001-05) R\$ 36.250,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0032/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de maio de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 28/05/2025

Vigência 28/05/2025 A 30/09/2025

Valor 11.000,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0283/2025

Processo Nº 0210/2025

Registro CGM Nº 25-50291-3

Contratante SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado DENILSON FREIRE DE ASSIS
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0166/2025
Objeto CONTRATAÇÃO DE 400 HORAS DE TRATOR 4X4, DESTINADO A DAR SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA NO PROGRAMA CORTE DE TERRAS, CONFORME DECRETO Nº 404/2025, de 09 DE JANEIRO de 2025, COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO

Vigência 24/03/2025 A 30/09/2025

Valor Original 44.000,00

Valor Acumulado 44.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2070, ano 47, de 30 de maio de 2025

Plano de Trabalho Anual – PTA Dona Inês-PB 2025





I- INTRODUÇÃO:

O município de Dona Inês, situado no Curimataú Paraibano, destaca-se por sua diversidade cultural e social, com forte presença de comunidades rurais, povos tradicionais e, em especial, da Comunidade Quilombola Cruz da Menina. Essa riqueza territorial e humana não apenas compõe o cenário local, como também fortalece o processo educativo, conferindo identidade às práticas pedagógicas e ampliando os vínculos entre escola e comunidade.

No campo educacional, o município tem enfrentado desafios históricos com responsabilidade e compromisso. Conta, atualmente, com 15 unidades escolares distribuídas entre a zona urbana e a zona rural, todas com acesso à água potável, banheiros adequados e em processo contínuo de melhorias estruturais. A administração tem priorizado a ampliação da oferta de creches, investido na formação dos profissionais da educação e mantido parcerias relevantes, como o programa Busca Ativa Escolar, em articulação com o UNICEF.

É nesse contexto que se insere o Plano de Trabalho Anual (PTA) da Educação Municipal de Dona Inês. Mais do que um instrumento burocrático, o PTA representa um esforço coletivo de planejamento, construído com base na escuta atenta das escolas, na análise da realidade local e no alinhamento com as diretrizes das políticas públicas educacionais.

Seu objetivo central é garantir o direito à alfabetização com qualidade, equidade e respeito às especificidades de cada criança — tanto aquelas que estão no percurso esperado de aprendizagem quanto aquelas que, por diferentes motivos, ainda não se alfabetizaram na idade considerada adequada. O compromisso é com todas as crianças, reconhecendo que cada uma tem seu tempo e suas necessidades, e que nenhuma deve ser deixada para trás.

O plano organiza-se a partir dos cinco eixos estruturantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Governança e Gestão, Formação, Infraestrutura, Avaliação e Boas Práticas. Cada eixo contempla metas claras, ações estratégicas e mecanismos de acompanhamento, com foco na articulação entre escola, família e comunidade. Há atenção especial ao processo de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A alfabetização, por sua vez, é tratada neste plano como etapa essencial da vida escolar. O acompanhamento contínuo da aprendizagem, por meio de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, possibilita intervenções pedagógicas mais assertivas e eficazes. Além disso, o incentivo às boas práticas e ao protagonismo de professores, gestores e estudantes reforça o compromisso com uma educação pública de qualidade, centrada nas pessoas.

O PTA de Dona Inês reafirma, assim, o compromisso da gestão municipal com a infância, a inclusão e a melhoria dos resultados educacionais. É um plano que nasce do cotidiano escolar, escuta o território e reconhece na comunidade — educadores, estudantes, famílias, quilombolas, agricultores, jovens e idosos — a força transformadora necessária para construir uma escola pública viva, justa, acolhedora e comprometida com o futuro.



II- CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB:

O município de Dona Inês, localizado na região do Curimataú Paraibano, pertence à Mesorregião do Agreste Paraibano e está inserido na microrregião do Curimataú Oriental. A cidade está situada a aproximadamente 150 km da capital João Pessoa e possui acesso por rodovias estaduais. Segundo estimativas do IBGE (2023), a população gira em torno de 10.400 habitantes, distribuída entre zona urbana e zona rural, com comunidades tradicionais e presença de povos quilombolas.

a) Aspectos Socioeconômicos:

Dona Inês apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,554, influenciado por indicadores de educação e renda. A economia local é baseada principalmente na agricultura familiar, no comércio local, na pedreira, no serviço público e na produção artesanal. O município também enfrenta desafios de empregabilidade, evasão juvenil e êxodo rural.

Apesar dessas limitações, há potencialidades importantes: a cidade conta com um tecido social ativo, forte presença de movimentos culturais, e vínculos comunitários sólidos, o que favorece estratégias participativas na formulação de políticas públicas, especialmente na educação.

b) Educação Municipal:

O município mantém uma rede de ensino composta por:

- 1) Escolas da Educação Infantil (creches e pré-escolas)
- 2) Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais [regular e EJA])

Hoje Dona Inês conta com 15 unidades educacionais. As escolas são distribuídas entre zona urbana e rural, com desafios distintos. A educação infantil é uma das prioridades da gestão municipal, por isso, o município tem buscado avanços: Ampliação de turma em creches e pré-escolas, extinção de turmas multietapas na zona rural, em detrimento de turmas específicas de pré-escola.

c) Infraestrutura Escolar

- 1) 100% das escolas possuem acesso à água potável
- 2) 100% das escolas da zona rural possuem banheiros
- 3) 100% das escolas da zona urbana têm banheiros adequados
- 4) As escolas gradativamente estão recebendo espaços de educação modernizados, voltados ao ensino atual, como Laboratórios de informática.

d) Profissionais da Educação

O município conta com um bom quadro de professores efetivos, com formação em nível superior e especialização, contudo, há necessidade de formação continuada, especialmente voltada a:



- 1) Inclusão educacional;
- 2) Tecnologias na educação;
- 3) Práticas pedagógicas interdisciplinares;
- 4) Alfabetização na idade certa.

e) Programas e Políticas Ativas

Dona Inês participa de diversos programas e políticas educacionais, entre os quais se destacam:

- 1) Sistema Saber – gestão escolar e acompanhamento pedagógico;
- 2) PNAE e PNLD – alimentação e material didático;
- 3) Busca Ativa Escolar – reinserção de alunos fora da escola;
- 4) Educação Quilombola – atendimento às demandas específicas da Comunidade Quilombola Cruz da Menina;
- 5) Programa Municipal “Dona Inês Integrada”;
- 6) Programa Alfabetiza Mais Paraíba;
- 7) Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

a. Cultura e Diversidade

Dona Inês é reconhecida por sua riqueza cultural e diversidade étnica, especialmente afro-brasileira e sertaneja. A Comunidade Quilombola Cruz da Menina é oficialmente reconhecida pela Fundação Palmares, sendo um espaço de identidade, resistência e saberes tradicionais. Este aspecto é fundamental para pensar a educação com perspectiva de diversidade, equidade e valorização cultural.

III- INDICADORES:

a) Indicadores Municipais Adicionais – Dona Inês/PB

Indicador	Valor	Fonte
População total (Censo 2022)	10.380 pessoas	IBGE
Área territorial	173,648 km ²	IBGE
Densidade demográfica	59,78 hab/km ²	IBGE
População estimada (2024)	10.640 pessoas	IBGE
IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal)	0,545 (baixo)	IBGE
PIB per capita (2021)	R\$ 9.043,88	IBGE
Taxa de escolarização 6 a 14 anos (2010)	98,1%	IBGE
IDHM - Renda	0,52	Atlas Brasil



IDHM - Educação	0,45	Atlas Brasil
Distribuição étnico-racial (urbano e rural, 2010)	Predominância parda	Atlas Brasil

b)

Indicadores Educacionais - Município de Dona Inês/PB

Indicador	Dados 2024	Meta 2025	Unidade de Medida	Fonte	Observações
IDEB - Anos Iniciais	5,6	6,0	Índice	INEP (IDEB)	Meta do PNE até 2025 é 6,0
Taxa de Alfabetização	79%	88%	Percentual	CNCA	1º ao 5º ano
% de crianças alfabetizadas até o 2º ano	78%	85%	Percentual	CNCA	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
% de estudantes no nível de defasagem (1º ao 5º ano)	7,8%	4%	Percentual	CNCA	Objetivo de redução
% de estudantes no nível intermediário (1º ao 5º ano)	13,4%	8%	Percentual	CNCA	Objetivo de redução
% de estudantes no nível adequado (1º ao 5º ano)	79%	88%	Percentual	CNCA	Objetivo de elevação
Evasão escolar (1º ao 5º ano)	0,1%	0,0%	Percentual	Censo 2024	Objetivo de redução
Taxa de distorção (1º ao 5º ano)	0,1%	0,0%	Percentual	Censo 2024	Objetivo de redução
Taxa de aprovação (1º ao 5º ano)	99,9%	100%	Percentual	Censo 2024	Objetivo de elevação

IV- EIXOS ESTRUTURANTES, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS


Eixo 1 – Governança e Gestão:

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional, o planejamento e o monitoramento da política municipal de alfabetização, com foco em equidade e territorialização das ações.

2025	2026	2027	2028
85%	90%	100%	100%

Metas	Ações Estratégicas	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
1.1 Garantir a atuação articulada entre SME, escolas urbanas, rurais e comunidade quilombola no acompanhamento da alfabetização.	- Realizar encontros mensais e(ou) quinzenais com gestores escolares e coordenadores pedagógicos para alinhar estratégias de alfabetização.	Avaliações internas e externas.	Durante o ano letivo.	Secretaria Municipal de Educação.
1.2 Implantar sistema de monitoramento com dados desagregados por escola, zona e público atendido.	- Acompanhar e monitorar os resultados de aprendizagem da Rede Municipal de Ensino, com foco na elevação dos níveis de aprendizagem;	Avaliações internas e externas.	Bimestralmente, durante o ano letivo.	Secretaria Municipal de Educação.
	- Desenvolver painel digital de acompanhamento com indicadores de proficiência por rede e unidades escolares.	Painel digital de acompanhamento da proficiência.	Bimestralmente, durante o ano letivo.	Secretaria Municipal de Educação.
1.3 Elevar o resultado das avaliações	- Estabelecer metas por escola considerando	Resultado das avaliações.	Bimestralmente, durante o ano letivo.	Secretaria Municipal de Educação.



externas, com foco a assegurar que 100% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano, e a recomposição das aprendizagens de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano	históricos locais de proficiência.			
--	------------------------------------	--	--	--

Eixo 2 – Formação:

Objetivo: Promover formação continuada de professores e coordenadores pedagógicos com foco em metodologias de alfabetização contextualizadas à realidade local.

2025	2026	2027	2028
97%	98%	99%	100%

Metas	Ações Estratégicas	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
2.1 Implementar a política de formação continuada de professores e equipe gestora em serviço.	- Criar a lei da política de formação continuada sistematizada.	Publicação da Lei	Até o 1º semestre, durante o ano letivo.	Governo Municipal
2.2 Garantir a participação de 100% dos professores em formações continuadas.	- Promover encontros formativos com temas específicos de alfabetização.	Frequência nos encontros realizados e taxa de participação dos professores.	Bimestralmente, durante o ano letivo.	Coordenação Pedagógica da SME.
2.3 Fortalecer a prática docente a partir da troca de experiências.	- Organizar grupos de estudos entre os professores.	Registro dos grupos criados e frequência dos encontros.	Quinzenalmente, durante o ano letivo.	Equipes Pedagógicas Escolares.



	<ul style="list-style-type: none"> - Promover oficinas pedagógicas com práticas exitosas. 	Registro de oficinas realizadas e participação dos docentes.	Bimestralmente, durante o ano letivo.	Coordenação Pedagógica da SME e Equipes Pedagógicas Escolares.
2.4 Acompanhar o impacto das formações na prática pedagógica.	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar observações de aula com devolutivas construtivas. 	Fichas de observações realizadas e mudanças percebidas.	Bimestralmente, durante o ano letivo.	Coordenação Pedagógica da SME e Equipes Pedagógicas Escolares.

Eixo 3 – Infraestrutura:

Objetivo: Garantir condições materiais, estruturais e logísticas adequadas ao processo de alfabetização nas diferentes realidades escolares do município.

2025	2026	2027	2028
85%	90%	95%	100%

Metas	Ações Estratégicas	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
3.1 Garantir 100% das escolas com espaços de aprendizagem adequados e estimulantes para o desenvolvimento da alfabetização.	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar e equipar as salas de aula do Ciclo de Alfabetização com recursos visuais, materiais de leitura e escrita, e mobiliário adequado. - Criar e/ou revitalizar espaços de leitura na escola (biblioteca, cantinhos de leitura nas salas de aula) com acervo diversificado e atrativo. 	Percentual de salas de aula equipadas adequadamente. Percentual de salas de aula com cantinho de leitura ou biblioteca criadas ou revitalizadas.	Durante o ano letivo.	Secretaria Municipal de Educação.



<ul style="list-style-type: none"> - Promover a utilização de tecnologias digitais (quando disponíveis e pertinentes) como ferramentas de apoio ao processo de alfabetização. - Assegurar a acessibilidade dos espaços e materiais para alunos com necessidades educacionais especiais. - Distribuir materiais suplementares para todos os estudantes do 1º ao 5º ano 	Percentual de escolas com salas multimídia implantadas.		
	Número de adequações de acessibilidade realizadas.		
	Comprovantes de entrega dos materiais distribuídos nas escolas	Durante o ano letivo.	Secretaria Municipal de Educação.

Eixo 4 – Avaliação:

Objetivo: Implementar um sistema contínuo de avaliação formativa que subsidie intervenções pedagógicas individualizadas e por turma.

2025	2026	2027	2028
%	%	%	%

Metas	Ações Estratégicas	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
4.1 Implementar um sistema de avaliação diagnóstica e formativa para acompanhar o	- Realizar avaliações diagnósticas de leitura e escrita com todos os alunos do Ciclo de Alfabetização e	Percentual de alunos avaliados diagnosticamente (meta: 100%).	Nos meses de fevereiro e março.	Secretaria de Educação/Equipes Escolares e Professores.



progresso individual dos alunos e orientar as práticas pedagógicas.	ciclo complementar nas primeiras duas semanas de aula (com registro dos resultados).			
	- Utilizar instrumentos de avaliação formativa diversificados (observação, registros, atividades específicas) em todas as aulas de alfabetização.	Presença de registros de avaliação formativa no planejamento e nas práticas pedagógicas dos professores (meta: constante).	Bimestralmente, durante o ano letivo.	Secretaria de Educação/Equipes Escolares e Professores.
	- Analisar os resultados das avaliações formativas e diagnósticas para planejar intervenções pedagógicas individualizadas e em pequenos grupos (com registro dos planos de intervenção).	Plano de aula semanal com as adaptações previstas à atender todas as especificidades da turma.	Semanalmente, durante o ano letivo.	Equipes Escolares e Professores.
	- Realizar avaliações somativas ao final do ano letivo (com registro dos resultados).	Percentual de alunos avaliados somativamente ao final do ano letivo (meta: 100%).	Em novembro.	Secretaria de Educação e Equipes de avaliação externas.
	- Utilizar os resultados das avaliações para aprimorar as estratégias de ensino e as políticas de alfabetização da escola e da rede.	A política Municipal de Alfabetização construída a partir dos resultados.	Durante o ano letivo.	Governo Municipal.



	<ul style="list-style-type: none"> - Compartilhar os resultados das avaliações com os pais/responsáveis em reuniões individuais e/ou coletivas (pelo menos uma por semestre por turma). 	Número de reuniões com pais/responsáveis para discutir o progresso dos alunos na alfabetização (meta: ≥ 1 por semestre por turma).	Bimestralmente, durante o ano letivo.	Equipes Escolares.
	<ul style="list-style-type: none"> - Criar, através de lei municipal, o Sistema Municipal de Avaliação (SAMDI). 	Lei Ordinária Municipal Nº 1041/2025 – dispõe sobre a criação do sistema de avaliação municipal de Dona Inês (SAMDI) para o ensino fundamental, no município de Dona Inês/PB, e dá outras providências.		Governo Municipal.
4.2 Garantir 100% da participação dos estudantes nos ciclos avaliativos do regime de colaboração do CNCA, SIAVE e SAEB.	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar as famílias e estudantes sobre a importância da participação nas avaliações externas. 	Mapa de percentual de participação e frequência nas avaliações externas.	Durante o ano letivo.	Secretaria Municipal de Educação, Equipe Pedagógica da SME, Equipes Escolares e Docentes.

Eixo 5 – Boas práticas:

Objetivo: Estimular práticas pedagógicas inovadoras e culturalmente contextualizadas que promovam o sucesso da alfabetização.

2025

2026

2027

2028



80%	90%	95%	100%
-----	-----	-----	------

Metas	Ações Estratégicas	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
5.1 Elaborar estratégias de disseminação de boas práticas na Educação Municipal.	- Criar e ampliar o prêmio “Compromisso com a educação” com base em critérios pedagógicos e de impacto, voltado à premiação de Gestores Escolares, Membros da Esquipe Pedagógica da SME, Membros das Equipes Pedagógicas Escolares e Docentes.	Publicação do Edital do Prêmio “Compromisso com a Educação”.	Até o final do primeiro bimestre.	Secretaria de Educação.
	- Implementar projeto com desafios literários e matemáticos.	Registros das ações realizadas nas escolas.	Durante o ano letivo.	Equipes Escolares e Docentes.
	- Valorizar e disseminar experiências exitosas da rede municipal.	Divulgação em redes sociais e no app “Click Escola”.	Durante o ano letivo.	Equipes Escolares.



	- Promover o Dia "A" da Alfabetização.	LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1042/2025, de 09 de abril de 2025.	Dia 14 de novembro.	Governo Municipal.
--	--	---	------------------------	-----------------------

